

21.918.896/0001-62

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 17/04/2015

Resolução: Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: 43208

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: Não possui

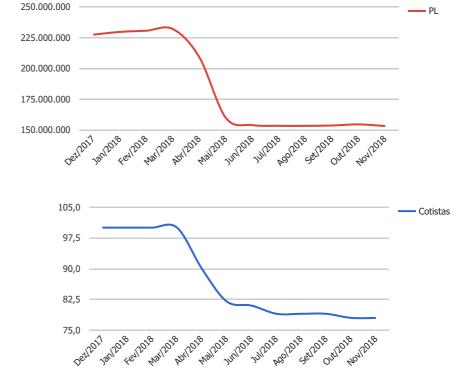
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IPCA

Investidor Qualificado: Sim

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL		
Dez/2017	100	227.474.588,63		
Jan/2018	100	229.720.676,54		
Fev/2018	100	230.688.357,94		
Mar/2018	100	232.056.134,26		
Abr/2018	90	209.084.348,45		
Mai/2018	82	159.824.996,57		
Jun/2018	81	154.024.399,52		
Jul/2018	79	153.433.382,62		
Ago/2018	79	153.404.150,05		
Set/2018	79	153.683.035,42		
Out/2018	78	154.584.685,18		
Nov/2018	78	153.215.118,57		





21.918.896/0001-62

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+0 Movimentação Mínima: 0,00 Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

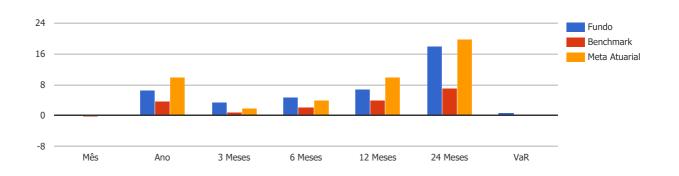
Máximo Retorno Diário: 1,29% em 08/10/2015 Retorno acumulado desde o início: 47,87%

Número de dias com Retorno Positivo: 771 Número de dias com retorno negativo: 136

Mínimo Retorno Diário: -1,14% em 04/12/2015 Volatilidade desde o início: 2,51%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S		ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		6,48	3,36	4,78	6,92	17,93	0,69
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	-0,21	3,59	0,72	2,23	4,05	6,96	0,10
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,25	9,89	1,81	4,07	9,89	19,83	0,10





21.918.896/0001-62

Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, indexados a taxas pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), visando acompanhar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a.

Para atingir os objetivos acima estabelecidos, o fundo aplica seus recursos em ativos financeiros expostos diretamente ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). A carteira do fundo é composta por ativos de emissão de instituições financeiras (CDBs e LFs) com remuneração determinada pela variação do IPCA, acrescido de um prêmio, de forma a superar a meta atuarial dos RPPSs.

Conforme regulamento, o fundo poderá concentrar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em ativos ou modalidade operacionais de crédito privado considerados de baixo risco de crédito pela administradora (grau de investimento).

O fundo poderá utilizar estratégias com derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do fundo.

A variação da cota do fundo tende a ter menor volatilidade que os fundos compostos por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, em razão da baixa liquidez dos ativos elegíveis para compor a carteira do fundo.

Taxa de administração abaixo das práticas de mercado, comparado com outros fundos da categoria.

O fundo terá um prazo de carência de 3 (três) anos para resgate de cotas, contados a partir do primeiro aporte de recursos no fundo. Findo o período de carência, o resgate de cotas poderá ser solicitado a qualquer momento, e o crédito será efetivado no próprio dia do pedido de resgate, considerando para tal a cota de fechamento.

Os principais riscos que o Fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado" e "crédito".

Apesar de constituir um importante instrumento de gerenciamento do risco atuarial, pois sua rentabilidade tende a acompanhar a variação do IPCA acrescido de juros, o fundo está sujeito a perda do capital investido, decorrente de eventual deterioração da qualidade de crédito dos ativos que compõem sua carteira.

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b", permitindo aportes de recursos pelos RPPSs (regulamento v. 27/09/2018).



21.918.896/0001-62

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 7°, Inciso VII, Alínea b da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 2,44% (base dezembro/2018), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$9.990.920,04.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, entretanto possui 2,44% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (credito privado), estando abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual, que determina até 5% para o segmento.

Tendo em vista a análise de fundamento do fundo e do mesmo contexto na carteira de investimentos do RPPS, sugerimos a exposição em fundos de investimentos em crédito privado, para proporcionar a diversificação do portfólio do Instituto no segmento de renda fixa. A taxa de juros nominal no Brasil permanece em patamares baixos, reduzindo a atratividade das taxas de juros pagas pelos títulos públicos. Dessa forma, poderá dificultar o alcance da meta atuarial pelos RPPS, visto que o patrimônio desse segmento é direcionado majoritariamente para títulos federais.

Ressaltamos a importância da diversificação, não somente dentro das classes, mas também dentre os diferentes segmentos, como renda variável, multimercados e produtos estruturados (fundos de investimentos em participações, fundos de investimentos imobiliários e fundos de direitos creditórios).

A administradora cumpre os requisitos exigidos no Artigo 15, Paragrafo 2º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

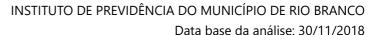
Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Fundo destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 555/2014. Caberá ao RPPS observar as condições necessárias para estar apto a realizar aportes no fundo, em especial as disposições contidas no Artigo 6º da Portaria MPS nº 300/2015.

Santos, 10 de janeiro de 2019

Majur.

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.